



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2019-PRA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040810/2019-49, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 029/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 261/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Ultra Commerce Distribuição Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raul Brandão, 218 - Parte, Nova Cidade - São Gonçalo/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.003.969/0001-03, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 01 (um) mês ; e*
- *Multa de R\$ 13,72 ( treze reais e setenta e dois centavos) - 20% (vinte por cento) em relação a obrigação descumprida e conforme informação do documento SEI [2291266](#).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/11/2019, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2291397** e o código CRC **71802154**.

---

---

Referência: Processo nº 23075.040810/2019-49

SEI nº 2291397

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [joana.oliveira](#) em 08/11/2019 16:53:26.